



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I

PROJETO BÁSICO

J



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

PROJETO BÁSICO
OBRA / SERVIÇOS:
SERVIÇOS DE ROÇO DAS
ESTRADAS VICINAIS SEDE E ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA
CRUZ -
CEARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ

OBJETO:

O objeto deste presente memorial descritivo e especificações técnicas é a execução dos SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ – CEARÁ, fixando as obrigações e direitos da Superintendência (proprietário) e da empreiteira (construtor) nessa matéria.

A execução dos serviços deverão obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhamentos que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos mesmos.

As especificações que seguem determinam as condições e tipos de materiais a serem utilizados, assim como, fornecem detalhes construtivos. As discrepâncias existentes entre estas especificações e os projetos serão esclarecidas pela fiscalização da obra que ficará a cargo da SEINFRA. Cada serviço somente será iniciado pela CONTRATADA após liberação por parte do CONTRATANTE.

Fazem parte integrante deste memorial descritivo, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.


ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

A empreiteira obriga-se saber das responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS :

Todo material utilizado na obra deve ser de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.


Miguel Lopes Araujo Neto
Engenheiro Civil CREA- 6748-0
CPF 144.080.743-49



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Bela Cruz e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Este Memorial Descritivo, os projetos, especificações e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro do prazo estabelecido no contrato e na ordem de serviço.

PRAZO

O prazo para execução dos serviços será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da Licitação.


SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Possíveis acréscimos de serviços a serem executados, deverão ser de prévio conhecimento e aprovação por escrito da fiscalização, que deles dará ciência à administração da prefeitura.

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do construtor, atualizados monetariamente nos mesmos termos e índices previstos no contrato. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução na tabela da SEINFRA.

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela fiscalização com prévia anuência da administração da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.


Miguel Lopes Araujo Neto
Engenheiro Civil CREA- 674
CPF 144.080.743-49



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

TÉRMINO – RECEBIMENTOS

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela fiscalização da obra e pelo gestor da(s) Secretaria(s) competente(s), devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela fiscalização da obra e pelo gestor da(s) Secretaria(s) competente(s), devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pela secretaria de infraestrutura e urbanismo. Deverão ser adotadas todas as medidas cabíveis (placas, faixas, fitas, etc.) para a manutenção da segurança do local dos serviços. O tamanho da placa está descrito no memorial de cálculo da obra.

CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

ROÇO MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS

A limpeza da área compreende os serviços de desmatamento através do roço manual numa largura de 1m para cada lateral das estradas.

O desenvolvimento dos serviços de roçada manual das laterais das estradas do município processar-se-á mediante a utilização de equipamentos do tipo foice para roço, chibancas e machados. As foices deverão ser utilizadas para roçagem de matas mais finas, com diâmetro não superior a 2", a partir desse diâmetro, deverá ser



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

utilizado o machado e as chibancas para fazer a arrancada de alguns tocos das margens do leito da estrada, para evitar danos aos veículos que trafegam nas mesmas.

O serviço de roçado deverá ser executado de modo a não deixar galhos de árvores que possam acarretar prejuízos aos trabalhos ou à própria obra. Toda a matéria vegetal resultante do roçado será removida do local.

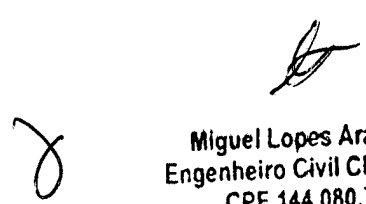
PRAZO DE EXECUÇÃO

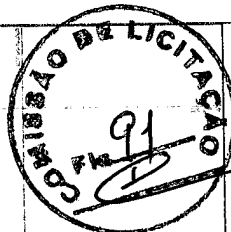
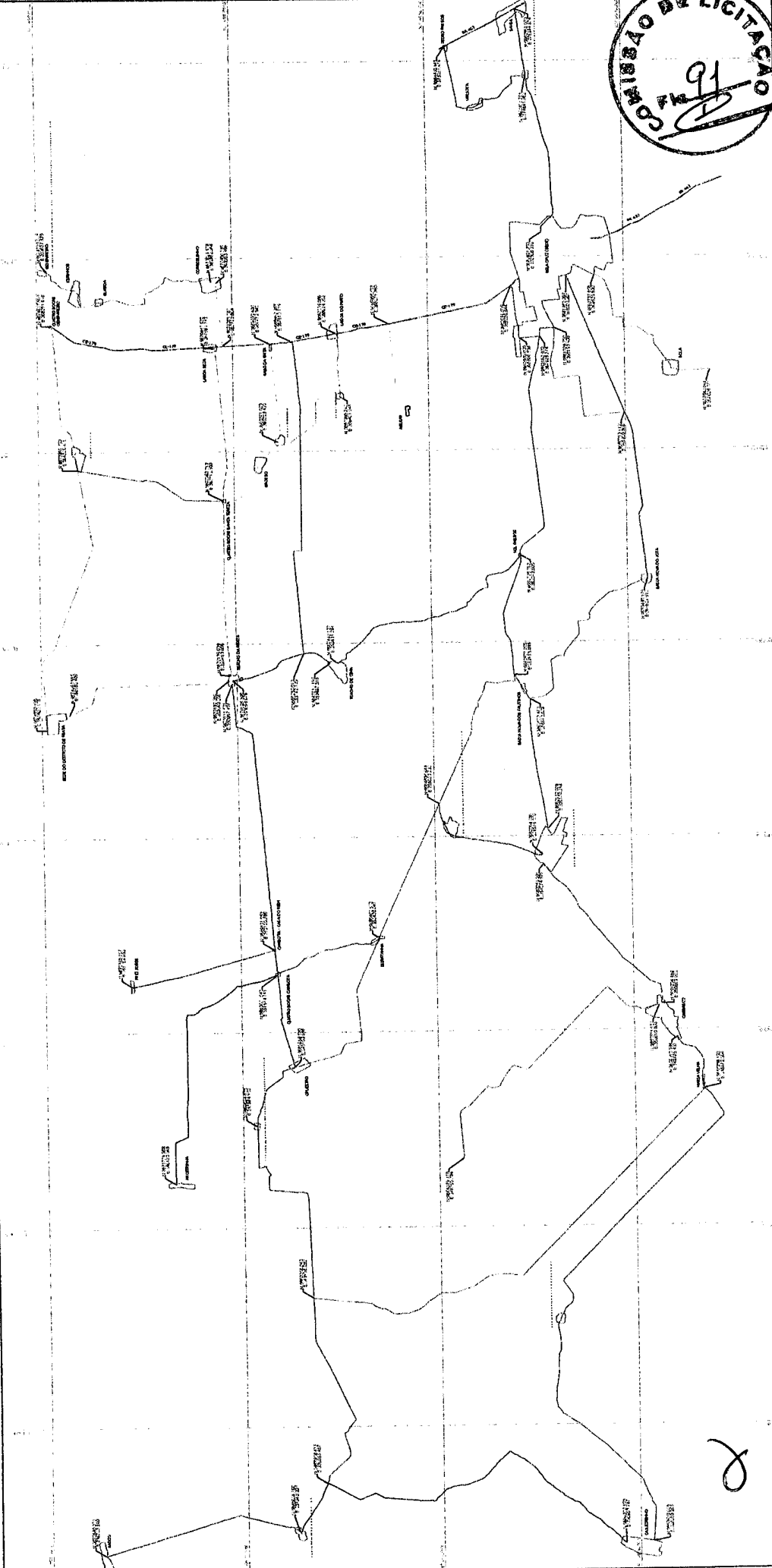
Previsto no cronograma da obra.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

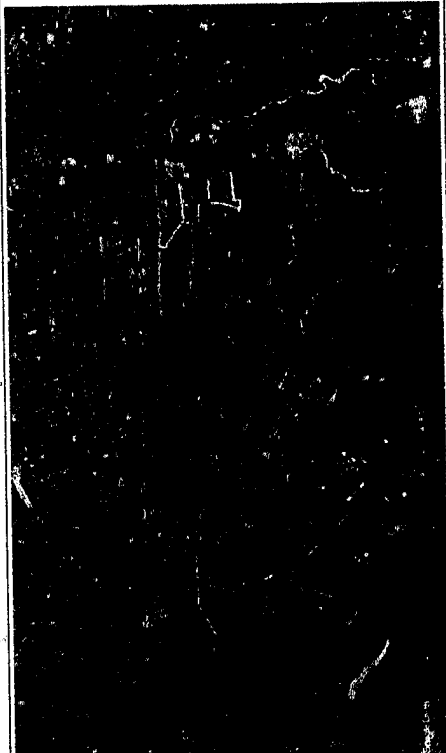
A fiscalização da obra ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura do Município de Bela Cruz, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes e liberdade de ação, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe.

A liberação das faturas/medições correspondentes a serviços executados, dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.


Miguel Lopes Araujo Neto
Engenheiro Civil CREA- 6748
CPF 144.080.743-49



Luiz Felipe Amorim
Miguel Lopes Araújo Neto
 Engenheiro Civil CREA - 6748-0
 CPF 144.080.743-49




- LEGENDA**
- ESTRADA BAIXA NOVA DO JOTA - BAIXA NOVA DOS PAULISTAS 5,10 KM
 - ESTRADA BAIXA NOVA DO JOTA - BAIXA NOVA DOS PAULISTAS 200 AGOSTINHO 4,10 KM
 - ESTRADA BAIXA NOVA DO JOTA - BAIXA NOVA DOS PAULISTAS 2,90 KM
 - ESTRADA IBIRATÂNIA - QUATRO BOCAS (CE 179) 1,00 KM
 - ESTRADA CARASECO - CALERINHO 16,30 KM
 - ESTRADA RIACHO DA PRATA - ZE LUIS (CE 179) 8,50 KM
 - ESTRADA RIACHO DA PRATA - ZE LUIS (CE 179) 2,90 KM
 - ESTRADA RIACHO DA PRATA - PRATA 4,50 KM
 - ESTRADA RIACHO DA PRATA - QUATRO BOCAS (CE 179) 1,00 KM
 - ESTRADA RIACHO DA PRATA - QUATRO BOCAS (CE 179) 1,00 KM
 - ESTRADA BELA CRUZ (SEB) - BAIXA DO MELO DO LA 4,50 KM
 - ESTRADA BELA CRUZ (SEB) - BAIXA DO MELO DO LA 4,50 KM
 - ESTRADA BELA CRUZ (SEB) - BAIXA DO MELO DO LA 4,50 KM
 - ESTRADA CE-179 - COLÔNIA CARO NOVO 1,30 KM

LOCAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS


CONTRATO Nº 001/2020
 PROCESSO Nº 001/2020
 DATA 12/08/2020

BEILA CRUZ
 Engenharia Civil

CONTRATO Nº 001/2020
 PROCESSO Nº 001/2020
 DATA 12/08/2020

 PREFEITURA DE BELA CRUZ <i>O Futuro é Agora!</i>	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	DATA : 27/06/2020		BDI : 25,45%
	LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20% - 12/2018

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						472,11
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	3,00	157,37	472,11
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO						128.464,20
2.1	C2238	ROÇADO MANUAL	SEINFRA	M2	442.980,00	0,29	128.464,20
VALOR ORÇAMENTO:						128.936,31	
VALOR BDI:						32.814,29	
VALOR TOTAL:						161.750,60	
Cento e Sessenta e Um Mil Setecentos e Cinquenta reais e Sessenta centavos							


Miguel Lopes Araujo Neto
 Engenheiro Civil CREA- 6748-0
 CPF 144.080.743-49



8



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: semtra@belacruz.ce.gov.br

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: MAIO DE 2020

TRECHO	COORDENADAS INÍCIO	COORDENADAS FINAL	EXTENSÃO TOTAL(KM)	MEMÓRIA DE CÁLCULO				ÁREA ROÇADA MANUAL (M ²)	ÁREA ROÇADA MANUAL (Ha)
				LADOS	EXTENSÃO ROÇADA MANUAL(M)	ÁREA ROÇADA EM CADA LADO	ENCURTAMENTO		
ESTRADA BAIXA NOVA DO JOTA - BAIXA NOVA DOS FAUSTINOS	9659490.103 361627.912	9662533.482 358513.538	5,10	5.100,00	2,00	1,00	10.200,00	1,02	
ESTRADA CAMBOTA CASA DO "REIN" - FREI JORJE	9669131.059 352120.786	9672788.187 351189.986	3,70	3.700,00	2,00	1,00	7.400,00	0,74	
ESTRADA QUATRO BOCAS DA MACENA - FLORESTA ATE O CORREGO DOS REINALDOS RDO AGOSTINHO	9660019.112 365930.868	9661789.720 368153.430	4,10	4.100,00	2,00	1,00	8.200,00	0,82	
ESTRADA QUATRO BOCAS - CAMBOTA - AROEIRINHA - QUATRO BOCAS SOLIDÃO	9668071.642 351474.741	9671724.989 346130.045	7,10	7.100,00	2,00	1,00	14.200,00	1,42	
ESTRADA CARRASCO - CAPEMBA - SÃO JOSÉ	9659371.151 350610.366	9664379.410 346750.784	8,00	8.000,00	2,00	1,00	16.000,00	1,60	
ESTRADA IBIRATANHÁ - QUATRO BOCAS CAMBOTA	9666462.512 352420.041	9669071.642 351474.741	2,90	3.190,00	2,00	1,00	6.380,00	0,64	
ESTRADA SÃO GONÇALO - CARRASCO	9662259.291 354274.976	9659294.469 350669.953	4,80	4.800,00	2,00	1,00	9.600,00	0,96	
ESTRADA CARRASCO - CAJUEIRINHO	9658913.594 349795.403	9659678.858 337009.265	16,20	16.200,00	2,00	1,00	32.400,00	3,24	
ESTRADA SÃO GONÇALO - SÃO GONÇALO DE BAIXO	9662764.888 354516.376	9664886.644 355853.233	3,30	3.300,00	2,00	1,00	6.600,00	0,66	
ESTRADA SANTO ZÍDIO - BAIXO	9666684.766 337343.227	9673640.321 336723.840	5,20	5.200,00	2,00	1,00	10.400,00	1,04	
ESTRADA SANTO ZÍDIO - AROEIRA IGREJA SÃO JOSÉ	9667958.437 338555.487	9669624.878 347594.152	10,80	10.800,00	2,00	1,00	21.600,00	2,16	
ESTRADA RIACHO DA PRATA - ZE LUIS (CE - 179)	9670136.899 359183.686	9670447.532 367661.743	8,50	8.500,00	2,00	1,00	17.000,00	1,70	
ESTRADA MIL PASSOS - RIACHO DE CIMA	9662726.782 362242.605	9667442.139 359491.284	6,00	6.000,00	2,00	1,00	12.000,00	1,20	
ESTRADA RIACHO DE CIMA - RIACHO DA PRATA	9667163.195 359487.818	9670105.398 359058.076	2,80	2.800,00	2,00	1,00	5.600,00	0,56	
ESTRADA RIACHO DA PRATA - PRATA	9670192.380 359040.206	9674293.915 358180.409	4,50	4.500,00	2,00	1,00	9.000,00	0,90	
ESTRADA AROEIRA IGREJA SÃO JOSÉ - RIACHO DA PRATA	9669624.878 347594.152	9670111.531 358987.407	12,20	12.200,00	2,00	1,00	24.400,00	2,44	
ESTRADA CE 179 MANGUEIRA VALDIMIRO - RIACHO DE CIMA	9668282.013 359742.139	9668467.957 367813.115	8,20	8.200,00	2,00	1,00	16.400,00	1,64	
ASSENTAMENTO SÃO TOMÉ	9665985.527 368201.960	9667289.243 366401.041	4,50	4.500,00	2,00	1,00	9.000,00	0,90	
ESTRADA LAGOA DO MATO - POÇOS I - POÇOS II	9667395.866 368024.352	9668871.053 365228.433	4,00	4.000,00	2,00	1,00	8.000,00	0,80	
ESTRADA RABO DA GATA - POÇOS II - GROSSOS - QUATRO BOCAS STA TEREZA	9669039.480 367772.842	9670263.212 363713.988	4,80	4.800,00	2,00	1,00	9.600,00	0,96	
ESTRADA BELA CRUZ (SEDE) - BAIA	9662091.792 370608.270	9662669.903 376284.574	5,90	5.900,00	2,00	1,00	11.800,00	1,18	
ESTRADA BARREIRAS (ZE DA NEGA) - VARJOTA - ESCOLA - CAPELA - ATE BR 403 (PEDRO PASSOS)	9662431.751 374641.982	9664465.443 375351.474	3,70	3.700,00	2,00	1,00	7.400,00	0,74	
ESTRADA QUATROS BOCAS STA TEREZA - PIZUNHA - BELÉM	9670263.212 363713.988	9673981.733 364526.471	3,90	3.900,00	2,00	1,00	7.800,00	0,78	



Miguel Lopes Araujo Neto
engenheiro Civil CREA- 6748-0
CPF 144.080.743-49



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E-mail: seinfra@belacruz.ce.gov.br

OBRA: SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE
DATA: MAIO DE 2020

TRECHO	COORDENADAS INÍCIO	COORDENADAS FINAL	EXTENSÃO TOTAL (KM)	EXTENSÃO ROÇADA MANUAL (M)	LADOS	MEMÓRIA DE CÁLCULO		ÁREA ROÇADA MANUAL (M ²)	ÁREA ROÇADA MANUAL (Ha)
						ÁREA ROÇADA EM CADA LADO	DESCRIÇÃO DA		
ESTRADA CAJUEIRINHO - SANTO IZÍDIO	9660372.150 336953.747	9668664.766 337343.227	10,50	10.500,00	2,00	1,00	21.000,00	2,10	
ESTRADA DISTRITO DE PRATA - QUATRO BOCAS (CE 179)	9674850.196 357802.170	9674617.603 368251.616	11,00	11.000,00	2,00	1,00	22.000,00	2,20	
ESTRADA BAIXA NOVA - IBIRATANHA - CRUZEIRO - ENTROCAMENTO P/ RIACHO DA PRATA	9662927.205 359155.848	9668659.590 349109.948	12,80	12.800,00	2,00	1,00	25.600,00	2,56	
ESTRADA CE-179 ATÉ A ESCOLA RAIMUNDO JOVINO (CORREGUINHO)	9670256.767 367722.964	9670400.735 369353.486	1,60	1.600,00	2,00	1,00	3.200,00	0,32	
ESTRADA CORREGUINHO - GUARDA - ESPINHO	9670524.578 369368.968	9674733.015 369637.575	5,30	5.300,00	2,00	1,00	10.600,00	1,06	
ESTRADA BELA CRUZ (SEDE) - BAIXA DO MEIO - BOLA	9660737.658 369526.990	9657848.091 367026.371	4,50	4.500,00	2,00	1,00	9.000,00	0,90	
ESTRADA BELA CRUZ (SEDE) - BAIXA NOVA DO JOTA	9661462.397 369502.201	9659490.103 361627.912	8,20	8.200,00	2,00	1,00	16.400,00	1,64	
ESTRADA MARIA VELHA - BAIXA DOS VIEIRAS	9662558.133 348472.904	9668256.843 343196.292	12,30	12.300,00	2,00	1,00	24.600,00	2,46	
ESTRADA CE-179 - CONJUNTO CAMPO NOVO	9662876.036 369226.644	9662660.850 367896.536	1,30	1.300,00	2,00	1,00	2.600,00	0,26	
ESTRADA BELA CRUZ (SEDE) - SÃO GONÇALO	9662162.808 367928.774	9662132.089 355178.249	13,50	13.500,00	2,00	1,00	27.000,00	2,70	
TOTAL			221,20	221.490,00	-	-	442.980,00	44,30	

[Handwritten signature]

Miguel Lopes Araujo Neto
engenheiro Civil CREA- 6748-0
CPF 144.080.743-49



[Handwritten mark]



PREFEITURA DE
BELA CRUZ
O Futuro é Agora!


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	DATA : 27/06/2020	BDI : 25,45%
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS
		HORA	MES
		85,20%	-
			12/2018
		REF.	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	472,11	100,00 %			100,00 %
			472,11			472,11
2	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	128.464,20	33,34 %	33,33 %	33,33 %	100,00 %
			42.829,96	42.817,12	42.817,12	128.464,20
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	32.814,29	33,58 %	33,21 %	33,21 %	100,00 %
			11.019,04	10.897,63	10.897,62	32.814,29
		161.750,60	54.321,11	53.714,75	53.714,74	161.750,60
			54.321,11	108.035,86	161.750,60	

Miguel Lopes Araujo Neto
Engenheiro Civil CREA- 6748-0
CPF 144.080.743-49



COMPOSIÇÃO DO BDI					
 PREFEITURA DE BELA CRUZ <i>O Futuro é Agora!</i>	OBRA:	SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	DATA : 27/06/2020		BDI : 25,45%
	LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	85,20% - 12/2018


COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	6,16
TOTAL		6,56

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,60
R	Riscos	0,97
TOTAL		4,57

I	Impostos	
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
TOTAL		11,15

BDI = 25,45%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Miguel Lopes Araujo Neto
 Engenheiro Civil CREA- 6748-0
 CPF 144.080.743-49



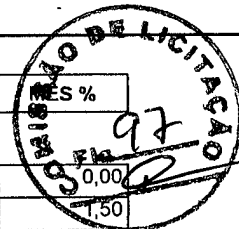


PREFEITURA DE
BELA CRUZ
O Futuro é Agora!

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	DATA :	27/06/2020	BDI :	25,45%
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	VALORES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
	TOTAL	16,80	16,80



B	GRUPO B		
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92	0,71
B4	13º Salário	10,83	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09
B9	Férias Gozadas	9,18	7,07
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,97	16,84

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,60	4,31
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,40	3,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,81	3,70
C5	Indenização Adicional	0,47	0,36
	TOTAL	15,41	11,86

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,55	2,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
	TOTAL	8,02	3,19

Horista = 85,20%
Mensalista = 48,69%

A + B + C + D

Miguel Lopes Araujo Neto
Engenheiro Civil - 0254-6748-0
CPF: 000.000.000-00

J



PREFEITURA DE
BELA CRUZ
O Futuro é Agora!

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ	DATA :	27/06/2020	BDI :	25,45%
LOCAL:	SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ - CEARÁ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ	SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	85,20%	12/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-

1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	7,13	14,27
TOTAL MAO DE OBRA:						14,27

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	33,16	33,82
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	21,46	21,46
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	16,44	73,98
11725	PREGO 15X15	SEINFRA	KG	0,15000000	11,26	1,69
TOTAL MATERIAL:						130,95

VALOR:	157,37
VALOR ENCARGOS (85,20%):	12,15
VALOR COM ENCARGOS:	157,37

2.1. C2238 - ROÇADO MANUAL (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02000000	7,13	0,14
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,00100000	13,87	0,01
TOTAL MAO DE OBRA:						0,15

VALOR:	0,29
VALOR ENCARGOS (85,20%):	0,14
VALOR COM ENCARGOS:	0,29



Miguel Lopes Araujo Neto
Engenheiro Civil CREA- 6748-0
CPF 144.080.743-49



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200638222

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
MIGUEL LOPES ARAUJO NETO
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
 RNP: 0605186510
 Registro: 6748D CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: **MUNICIPIO DE BELA CRUZ**
RUA 7 DE SETEMBRO
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Bela Cruz** UF: **CE** CEP: **62570000**
 CPF/CNPJ: **07.566.045/0001-77**
 Nº: **34**

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
ESTRADA ZONA RURAL Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
 Cidade: **BELA CRUZ** UF: **CE** CEP: **62570000**
 Data de Início: **06/07/2020** Previsão de término: **15/08/2020** Coordenadas Geográficas: **-3.053248, -40.166573**
 Finalidade: **Infraestrutura** Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **MUNICIPIO DE BELA CRUZ** CPF/CNPJ: **07.566.045/0001-77**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES	1,00	un
19 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.3 - DE REMOÇÃO DE ÁRVORES	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 SERVIÇO DE ROÇA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
 SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

 Local de _____ de _____ de _____
 Local data MUNICIPIO DE BELA CRUZ
 CNPJ: 07.566.045/0001-77

Miguel Lopes Araújo Neto
 MIGUEL LOPES ARAUJO NETO - CPF: 144.080.745-49

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **02/06/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214028914**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7w4AB
 Impresso em: 03/06/2020 às 09:08:33 por: , ip: 132.255.88.52





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II – **MODELO** DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-SIE

À

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, Ceará:

Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às cláusulas e condições do Edital da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-SIE, com abertura marcada para o dia __/__/201__, às __h.

Declaração comprometendo-se a prestar todos os serviços dentro das especificações e condições do Edital;

Declaramos que recebemos todos os documentos, que conhecemos o local dos serviços o Projeto e Especificações fornecidos e que são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumimos a responsabilidade pela execução das mesmas;

Declaramos, ainda, que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente prestar os serviços cotadas nesta Proposta de Preços, caso sejamos vencedores da presente licitação.

ITEM	SERVIÇOS	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROÇO DAS ESTRADAS VICINAIS SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, CEARÁ.	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

LICITANTE: _____

ENDEREÇO: _____

C.N.P.J.: _____ C.G.F.: _____ C.P.F.: _____

✓ PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Até _____ dias;

✓ VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias;

✓ PAGAMENTO: Conforme Edital;

_____/____/____ de _____ de 20__.

Representante Legal Assinatura e Carimbo
PROPONENTE / CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL / CPF

Responsável Técnico
PROPONENTE / CNPJ/REPRESENTANTE LEGAL / CPF

8



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EMITIR EM PAPEL TIMBRADO)

Local e data

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de _____

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-SIE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ endereço _____, receita bruta no valor de R\$ _____, é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-SIE, realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Atenciosamente

_____/____, ____ de _____ de _____

FIRMA PROPONENTE / CNPJ

CONTABILISTA DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRC

J